



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 966 DE 14 DE outubro DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50600.030110/2013-38, **RESOLVE:**

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio da Rodovia BR-407/BA, trecho: Entr. BR-122/235(B)/423/ (Div. PE/BA) (Petrolina/Juazeiro) – Entr. BR-116/262(B) (Vitória da Conquista), subtrecho: Entr. BR-122/235(B)/423/ (Div. PE/BA) (Petrolina/Juazeiro) - Juremal, segmento: km 0,00 – km 5,30, Extensão: 5,30 km, PNV: 407BBA0290 e áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio da Rodovia BR-235/BA, trecho: Div. SE/BA – Entr. BR-122/407/423/BA-210 (Div. BA/PE) (Petrolina/Juazeiro), subtrecho: Pinhões - Entr. BR-122/407/423/ BA-210 (Div. BA/PE) (Petrolina/Juazeiro), segmento: km 318,40 – km 322,40, Extensão: 4,00 km, PNV: 235BBA0260, em conformidade com o projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança do anel viário de Juazeiro, aprovado pela comissão de engenheiros da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, por meio da Portaria nº 104, de 30 de julho de 2012, publicada no Boletim Administrativo n.º 032, de 06 a 10 de agosto de 2012, processo n.º 50605.000707/2008-41, no uso da atribuição que lhe confere a portaria nº 94, publicada no Boletim Administrativo nº 030 de 23 a 27 de julho de 2012 do Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia, e de acordo com os desenhos PEET nº 0817/13 a PEET nº 0831/13, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

Publicado no D O U de	15	10	2013
Série	1	143	
Funcionário responsável	<i>[Assinatura]</i>		

Carlos Augusto da Mata Gomes
 Matr. DNIT 0185-5

[Assinatura]
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
 Diretor Executivo



mate de (161°18'47") e percorrendo a distância de 5m18 encontra o vértice E52, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste; faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Serião Santana, o vértice E51 faz um ângulo interno de (178°58'38") entre os vértices E50 e E52, do vértice E52 de coordenadas N=6.630.142,913 e E=452.579.363, agora com azimute de (152°40'48") e percorrendo a distância de 120m21 encontra o vértice E53, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Serião Santana, o vértice E52 faz um ângulo interno de (188°37'59") entre os vértices E51 e E53, do vértice E53 de coordenadas N=6.630.036,113 e E=452.634.534, agora com azimute de (154°21'22") e percorrendo a distância de 8m35 encontra o vértice E54, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Serião Santana, o vértice E53 faz um ângulo interno de (178°19'28") entre os vértices E52 e E54, do vértice E54 de coordenadas N=6.630.028,589 e E=452.638,146, agora com azimute de (173°18'08") e percorrendo a distância de 4m21 encontra o vértice E1, onde fecha o polígono irregular, o vértice E54 faz um ângulo interno de (161°03'14") entre os vértices E53 e E1. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central-51°WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros estão calculados no plano de projeção UTM. O desenho PEET nº 0397/13, relativo ao levantamento topográfico da área declarada de utilidade pública, fica depositado no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 966, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "j", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50600.030110/2013-38, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afecção a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio da Rodovia BR-497/BA, trecho: Entr. BR-122/235(B)/423 (Div. PE/BA) (Petrolina/Juazeiro) - Entr. BR-116/262(B) (Vitória da Conquista), subtrecho Entr. BR-122/235(B)/423 (Div. PE/BA) (Petrolina/Juazeiro) - Iremal, segmento: km 0,00 - km 5,30, Extensão: 5,30 km, PNV: 487BB40290 e áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio da Rodovia BR-235/BA, trecho: Div. SE/BA - Entr. BR-122/407/423/BA-210 (Div. BA/PE) (Petrolina/Juazeiro), subtrecho: Pinhões - Entr. BR-122/407/423/BA-210 (Div. BA/PE) (Petrolina/Juazeiro), segmento: km 318,40 - km 322,40, Extensão: 4,00 km, PNV: 235BB40260, em conformidade com o projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança do anel viário de Juazeiro, aprovado pela comissão de engenheiros da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, por meio da Portaria nº 104, de 30 de julho de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 032, de 05 a 10 de agosto de 2012, processo nº 50605.000707/2008-41, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 94, publicada no Boletim Administrativo nº 030 de 23 a 27 de julho de 2012 do Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia, e de acordo com os desenhos PEET nº 0817/13 a PEET nº 0831/13, que ficam depositados no Arquivo Técnico na Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 328, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 130-A, da Constituição da República, resolve:

Art. 1º Ficam transferidas para o dia 31 de outubro de 2013, quinta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público. Art. 2º Na data mencionada no art. 1º e no dia 1º de novembro de 2013, não haverá expediente no Conselho Nacional do Ministério Público. Art. 3º Os prazos que ocorrerem durante o período de comemorações das datas mencionadas no art. 1º e no dia 1º de novembro de 2013, não serão prorrogados para o dia 4 subsequente, segunda-feira. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013101500145

PORTARIA Nº 333, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Delega competências ao Secretário Geral do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fundamento no art. 130-A da Constituição Federal, na Lei 12.412, de 31 de maio de 2011, no art. 12, incisos XV e XXVI do Regimento Interno do CNMP, Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, resolve:

PORTARIA Nº 336, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Abre o Orçamento Fiscal da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 39, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO 2013), combinado com o § 1º, do Art. 4º, da Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013 (LOA 2013), bem como o disposto na Portaria SOF nº 27, de 12 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n.º 12.798, de 4 de abril de 2013), em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o Art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXOS

Table with columns: ORÇÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público, UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público, PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO), Crédito Suplementar, Recurso de Todas as Fontes - R\$ 1,00. Includes a detailed table with columns for functional categories and values.

Table with columns: ORÇÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público, UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público, Crédito Suplementar, PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO), Recurso de Todas as Fontes - R\$ 1,00. Includes a detailed table with columns for functional categories and values.

SECRETARIA-GERAL

SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

Sessão: 1363 Data: 04/10/2013 Hora: 13:43
RELATORIO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS
Processo: 0.00.000.001415/2013-23
Classe Prc.Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo
Origem: Araraquara/SP
Relator: Marcelo Ferraz de Carvalho
Processo: 0.00.000.001414/2013-89
Classe Prc.Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo
Origem: Belém/PA
Relator: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Processo: 0.00.000.001412/2013-90
Classe Prc.Arguição de Suspeição e Impedimento
Origem: Fortaleza/CE
Relator: Leonardo de Farias Duarte
Processo: 0.00.000.001413/2013-34
Classe Prc.Procedimento de Controle Administrativo
Origem: Rio Branco/AC
Relator: Jarbas Soares Júnior
Sessão: 1364 Data: 07/10/2013 Hora: 16:34
RELATORIO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS
Para Corregedoria
Processo: 0.00.000.001416/2013-78
Classe Prc.Reclamação Disciplinar
Processo: 0.00.000.001417/2013-12
Classe Prc.Reclamação Disciplinar
Processo: 0.00.000.001418/2013-67
Classe Prc.Reclamação Disciplinar
Sessão: 1365 Data: 08/10/2013 Hora: 13:42
Processo: 0.00.000.001419/2013-10

Classe Prc.Proposição
Origem: Brasília/DF
Relator: Cláudio Henrique Portela do Rego
Processo: 0.00.000.001420/2013-36
Classe Prc.Proposição
Origem: Brasília/DF
Relator: Marcelo Ferraz de Carvalho
Processo: 0.00.000.000511/2013-54
Classe Prc.Procedimento de Controle Administrativo
Origem: Paraíba do Tocantins/TO
Relator: Jefferson Luiz Pereira Coelho
Processo: 0.00.000.001422/2013-25
Classe Prc.Pedido de Providências
Origem: Ananindeua/PA
Relator: Jarbas Soares Júnior
Para Corregedoria
Processo: 0.00.000.001423/2013-70
Classe Prc.Reclamação Disciplinar
Sessão: 1366 Data: 09/10/2013 Hora: 13:06
Processo: 0.00.000.001425/2013-69
Classe Prc.Revisão de Processo Disciplinar
Origem: Curitiba/PR
Relator: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Processo: 0.00.000.001424/2013-14
Classe Prc.Procedimento de Controle Administrativo
Origem: Brasília/DF
Relator: Alexandre Bezerra Saliba
Processo: 0.00.000.001426/2013-11
Classe Prc.Procedimento de Controle Administrativo
Origem: Cacoal/RO
Relator: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Para Corregedoria
Processo: 0.00.000.001429/2013-47
Classe Prc.Reclamação Disciplinar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.